Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 06/09/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 1197 , DE 2022
(Proponente: Vereador Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que realize estudos no sentido de destinar espaço para locação e instalação de casa de câmbio, no aeroporto Municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de setembro de 2022.

Vander Piaia
Vereador/PTB

Justificação

Esta indicação tem por objetivo, que a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania disponibilize para os clientes, facilidades como transferência internacional, cartão pré-pago, compra e venda de moedas em espécie, entre outros serviços, através da destinação de espaço para locação e instalação de casa de câmbio, no aeroporto Municipal de Cascavel.

A casa de câmbio é uma empresa, que oferece serviço de troca de uma moeda por outra dedicadas à compra e à venda de dinheiro de diferentes países e que podem ou não estar vinculadas a banco ou a outras instituições financeiras, que poderão trazer comodidade para os usuários do nosso aeroporto.

Conto com a atenção desta Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania a esta solicitação e aguardo providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


AEROPORTO DE CASCAVEL

